



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000044/2022 - 23/05/2022 - Processo Nº 000115/2022
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	23/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000115/2022

DISPENSA 000044/2022

A Comissão Permanente de Licitação CPL/2022 do Município de Taiobeiras designados através da PORTARIA GAB-001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, consoante autorização do Sr. Denerval Germano Da Cruz, Prefeito de Taiobeiras, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANA JULIA ROCHA BATISTA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM HORAS TÉCNICAS CLÍNICO GERAL GENERALISTA ATENDENDO OS SERVIÇOS SUS NA UAPS VEREADOR MANOEL DOS SANTOS SILVA - EQUIPE PROGRESSO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada conforme DISPENSA ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000044/2022 - 23/05/2022 - Processo Nº 000115/2022
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	23/05/2022

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANA JULIA ROCHA BATISTA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM HORAS TÉCNICAS CLÍNICO GERAL GENERALISTA ATENDENDO OS SERVIÇOS SUS NA UAPS VEREADOR MANOEL DOS SANTOS SILVA - EQUIPE PROGRESSO, suprir as necessidades do Município de Taiobeiras, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

CONSIDERANDO a implementação de ações para promoção da saúde com programas e serviços para priorizar a coletividade, respeitando os anseios da maioria dos cidadãos;

CONSIDERANDO que o atendimento através de plantões médicos hospitalares e a realização de consultas e atendimentos médicos deve ser ininterrupto;

CONSIDERANDO o tratamento de pacientes com a prescrição de medicação adequada;

Diante do supracitado, devendo a Administração Pública oferecer à população, um serviço adequado, eficiente, seguro e contínuo, por tratar-se de serviço essencial, justifica-se a elaboração do presente processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANA JULIA ROCHA BATISTA - ME, no valor de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Governo do Estado de MG



JUSTIFICATIVA

Processo	<i>Dispensa Nº 000044/2022 - 23/05/2022 - Processo Nº 000115/2022</i>
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	23/05/2022

processo.

Taiobeiras, 23 de maio de 2022.

FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
PRESIDENTE CPL/2022